



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 33/2021, de 03 de junho de 2021.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 08/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163116/2020-11,

RESOLVE:

1. Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 08/2021, celebrado com a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias tipo painel e *drywall*, portas completas, isolamentos termo acústicos, forros e vidros, destinados à reforma ou criação de novos ambientes no âmbito da Universidade Federal Fluminense, nos municípios de Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Iguaba Grande (Estado do Rio de Janeiro).

| SERVIDOR | SIAPE nº | POSIÇÃO NA EQUIPE |
|---------------------------------|----------|-------------------------------|
| Mário Augusto Ronconi | 308251 | Gestor do Contrato Titular |
| Júlio Rogério Ferreira da Silva | 1885740 | Gestor do Contrato Substituto |
| Henrique Brunno Rocha Silva | 3414024 | Fiscal Técnico Titular |
| Carlos Eduardo da Silva Ramos | 1074523 | Fiscal Técnico Substituto |

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 03/06/2021, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449828** e o código CRC **46D55A9B**.